



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
R. Capitão Tenente Heitor Perdigão, 55 - Bairro Centro - CEP 96200-580 - Rio Grande - RS - www.jfrs.jus.br
5º andar

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA SEGUNDA VARA FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 4922685

Conforme a Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, publicada em 26 de setembro de 2008 e a Instrução Normativa n.º 14, de 06 de fevereiro de 2014, que estabelece normas e procedimentos relativos à concessão de estágio a estudantes no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 4ª Região, e ainda, nos termos da Resolução n.º 208/2012 do Conselho da Justiça Federal, e do Convênio celebrado entre a Justiça Federal de 1ª Instância, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL - 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária do Rio Grande, e pelas respectivas instituições de Ensino: FURG - Fundação Universidade do Rio Grande e Anhanguera Educacional - unidade de Rio Grande, faz saber da abertura das inscrições para preenchimento de vagas relacionadas ao estágio junto à 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rio Grande, conforme requisitos deste Edital.

1. Da banca examinadora

A banca examinadora será composta por Juízes Federais ou servidores desta Vara Federal, bem como pela Diretora de Secretaria desta Unidade Jurisdicional.

2. Da inscrição

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, presentes e futuras, por estagiários para atuarem junto à 2ª Vara Federal de Rio Grande e dirige-se a acadêmicos de Direito que estejam regularmente matriculados em uma das instituições de ensino conveniadas e frequentando, pelo menos, o quarto semestre ou estejam concluindo o 2º ano do Curso de Direito, não podendo estar no último ano ou penúltimo semestre na data da inscrição. Aos candidatos portadores de necessidades especiais, a serem comprovadas por laudo circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), até a data da prova, serão reservadas 10% das vagas e sua classificação no processo seletivo constará de listagem geral e de listagem específica. As vagas que não forem providas por falta de candidatos nessas condições aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.2. As inscrições serão realizadas pelo e-mail rsrgr02@jfrs.gov.br, encaminhando currículo. O candidato deverá indicar assunto “seleção de estágio”.

2.3. As inscrições estarão abertas de 25/11/2019 a 03/12/2019, às 19:00 horas.

3. Da prova escrita (dissertativa) e entrevista

3.1. A seleção será realizada através de prova dissertativa, valendo 10 (dez) pontos e entrevista, sem atribuição de nota.

3.2. A duração máxima para a realização da prova dissertativa será de 03 (três) horas.

3.3. Os aprovados com nota a partir de 06 (seis) na dissertação, serão chamados para realização de entrevista. Os candidatos serão comunicados até o dia 13 de dezembro de 2019, por e-mail, acerca da data da entrevista.

4. Do conteúdo

4.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema constante do programa em anexo.

4.2. Na prova dissertativa, será observada a utilização adequada da Língua Portuguesa, gramática, estrutura e clareza do texto, além do conhecimento sobre o tema questionado e adequação da resposta sem fuga ao tema proposto.

5. Da data e local para realização da prova escrita (dissertativa)

5.1. A prova escrita será realizada no dia 11 (onze) de dezembro de 2019, às 14 horas, no Auditório desta Subseção Judiciária do Rio Grande, localizado na Rua Capitão-Tenente Heitor Perdigão, n.º 55, 2º andar.

5.2. Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova escrita com 30 minutos de antecedência, munidos de carteira de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não poderá realizar a prova o candidato que não trouxer documento de identidade com foto.

5.3. Para realização da prova escrita, os candidatos não poderão utilizar nenhum material de consulta.

6. Da data para divulgação dos resultados e preenchimento de vagas

6.1. O resultado final oficial será disponibilizado após a realização da entrevista, através de lista divulgada no átrio da 2ª Vara Federal de Rio Grande.

6.2. Os estudantes serão convocados para o estágio observando-se a ordem classificatória, conforme forem sendo abertas as vagas de estágio disponíveis, sendo a sexta vaga destinada a portador de necessidades especiais. O contato com os candidatos selecionados será realizado por correio eletrônico e/ou telefone.

6.3. É de responsabilidade dos candidatos manter cadastro atualizado junto à 2ª Vara Federal de Rio Grande.

7. Da convocação para o estágio

7.1. Quando convocado para iniciar o estágio junto à 2ª Vara Federal de Rio Grande, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: comprovante de endereço, comprovante de matrícula, cópia da carteira de identidade e do CPF e certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal e alvará de folha corrida disponibilizado pela Justiça Estadual, dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Do valor da bolsa

8.1. A título de bolsa-auxílio, a importância mensal será de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais).

8.2. A título de auxílio-transporte, o valor fixo de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos, por dia trabalhado, sendo considerado para efeito de cálculo o total de 22 (vinte e dois) dias por mês.

8.3. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.

9. Do início do estágio

9.1. Após ser oficialmente informado da data do início do estágio junto à 2ª Vara Federal de Rio

Grande (por telefone ou por e-mail), o estudante terá prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício.

10. Do Exercício

10.1. O programa de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, sendo o horário previamente definido entre o estagiário e a 2ª Vara Federal de Rio Grande, com compatibilidade entre as atividades escolares e o horário de funcionamento da Secretaria da Vara.

10.2. O estagiário não poderá participar simultaneamente em mais de um programa de estágio desenvolvido pela Justiça Federal de 1º e 2º graus ou em qualquer outra Instituição, salvo o estágio curricular obrigatório.

11. Do período de estágio

11.1. O estágio terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

11.2. O desligamento ou suspensão do estagiário ocorrerá nas hipóteses previstas no Art. 53 da Instrução Normativa 14/2014 do TRF da 4ª Região.

12. Da Validade de Seleção

12.1. O concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da administração da 2ª Vara Federal de Rio Grande.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora, aplicando-se, no que couber, a Instrução Normativa 14/2014 do TRF da 4ª Região .

Para constar, foi expedido o presente edital que será afixado no átrio desta Subseção Judiciária do Rio Grande, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, bem como divulgado nos Estabelecimentos de Ensino indicados no presente edital.

ANEXO - PROGRAMA DAS MATÉRIAS:

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição. Conceito. Classificação. Elementos. Poder constituinte: originário e derivado. Hermenêutica constitucional. O constitucionalismo brasileiro. A ordem constitucional vigente. Emendas à Constituição. Disposições gerais e transitórias. República e federação no Direito Constitucional em geral. Sistema brasileiro. Repartição de competências. União: bens e competência. Competência exclusiva, competência de normas gerais, competência comum e competência concorrente.

Poder Judiciário. Natureza da função jurisdicional. As garantias do Poder Judiciário. O princípio da reserva legal na apreciação de lesão ou ameaça de lesão a direito individual e a direito coletivo. Poder Judiciário Federal e Poder Judiciário Estadual. O Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais. A Justiça Federal de 1º Grau (Lei nº 5.010/1966).

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Jurisdição: natureza, conceito, características, espécies, a problemática da jurisdição voluntária, princípios, estrutura constitucional (Poder Judiciário, organização judiciária, atividade jurisdicional, atividades essenciais à Justiça), equivalentes jurisdicionais (autotutela, autocomposição, mediação e arbitragem).

Competência: conceito, critérios de distribuição, espécies; identificação do foro competente;

modificações (conexão, continência, prevenção), *perpetuatio jurisdictionis*, conflitos positivos e negativos; competência interna e internacional (concorrente e exclusiva), homologação de sentença estrangeira. Competência da Justiça Federal. Ação: classificação das ações e critérios identificadores. Defesa: natureza, conceito, espécies; sua inserção entre as bases fundamentais do Direito Processual. Processo: natureza, conceito, pressupostos, início, suspensão e fim, classificação (problemática da distinção entre as espécies processuais e a atual visão sincrética), princípios informativos, gerais e específicos.

NOÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Lei nº 10.259/2001. Lei nº 9.099/95.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública. Características. Modos de Atuação. Personalidade Jurídica do Estado. Órgãos e Agentes Públicos. Princípios básicos da Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Controle da Administração. Controle Administrativo, judicial e legislativo. Meios de controle administrativos. Controle comum. Controle especial. Atos interna corporis. Atos legislativos. Atos políticos. Atos administrativos vinculados. Atos administrativos discricionários. Invalidação dos atos administrativos. Revogação. Anulação. Efeitos decorrentes.

NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Da Tributação: Do Sistema Tributário Nacional, Dos Princípios Gerais, Das Limitações do Poder de Tributar, Dos Impostos da União - artigos 145 a 154 da Constituição da República. Obrigação Tributária. Crédito Tributário - artigos 113 a 193 do Código Tributário Nacional.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Renato Tejada Garcia, JUIZ FEDERAL**, em 20/11/2019, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4922685** e o código CRC **26978822**.